

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

REFERÊNCIA: Abertura de processo licitatório para execução de ondulações transversais e travessias elevadas em CBUQ, com sinalização horizontal e vertical, em vias públicas do Município de Três de Maio/RS.

1. DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de **ondulações transversais e travessias elevadas em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)**, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e sinalização horizontal e vertical, nos seguintes locais:

- Rua Giruá (ondulação transversal);
- Rua Giruá 02 (ondulação transversal);
- Rua Lajeado Cachoeira (ondulação transversal);
- Rua Mato Grosso (travessia elevada);
- Rua Esperança (travessia elevada).

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A intervenção é necessária para **reduzir a velocidade do trânsito de veículos e garantir maior segurança viária** aos condutores e pedestres. As ondulações e travessias elevadas são instrumentos eficazes de moderação de tráfego, promovendo melhor trafegabilidade e segurança.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Execução dos serviços conforme projeto, memorial descritivo e normas da **ABNT** e do **CONTRAN**.

Exigência de atestado de capacidade técnica registrado no **CREA**, comprovando execução de obra rodoviária semelhante nos seguintes serviços ($\geq 50\%$ do quantitativo previsto):

- Pintura de ligação;
- Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ;
- Sinalização viária.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.





Equipamentos mínimos exigidos:

- Caminhões Basculantes (2 unidades);
 - Caminhão Pipa (1 unidade);
 - Retroescavadeira (1 unidade);
 - Rolo Compactador Liso (1 unidade);
 - Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
 - Mini carregadeira com vassoura recolhadora – Bobcat (1 unidade);
 - Usina de mistura asfáltica para CBUQ (1 unidade);
 - Vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (1 unidade);
 - Rolo Compactador de Pneus (1 unidade).
- Apresentação da licença de operação da usina de CBUQ emitida pela **FEPAM** ou órgão ambiental equivalente.
 - Controle tecnológico com laboratorista e auxiliares, devendo ser apresentado caderno final de ensaios.
 - Todos os materiais e etapas deverão ser aprovados pela **Fiscalização do Município**.
 - Responsável Técnico da contratada deverá emitir **ART DE EXECUÇÃO** de todos os serviços.
 - A contratada deverá inscrever a obra no **Cadastro Nacional de Obras (CNO)**, conforme Instrução Normativa RFB nº 2061/2021.
 - Será exigida vistoria prévia no local ou apresentação de declaração do responsável técnico acerca do conhecimento das condições de execução.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação atende às diretrizes de segurança viária e mobilidade urbana previstas no planejamento municipal.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Será elaborada conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Estudo preliminar demonstra que existem empresas no mercado aptas à execução do objeto, com capacidade técnica e equipamentos adequados.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**





7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Será definida conforme orçamento-base elaborado pela equipe técnica do Município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A execução das ondulações transversais e travessias elevadas em **CBUQ**, com a devida sinalização horizontal e vertical, garantirá maior segurança, controle de velocidade e organização do tráfego nas vias municipais. A obra trará benefícios imediatos à população, melhorando a qualidade de vida, mobilidade urbana e segurança de pedestres.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de parcelamento, devendo a execução ocorrer por **empreitada global**.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

A solução adotada resultará em maior segurança viária, redução de acidentes, melhor ordenamento do tráfego e proteção da vida de pedestres e motoristas.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Deverão ser concluídos os trâmites de aprovação do projeto, dotação orçamentária e publicação do edital. Além disso, o Município poderá realizar a interrupção do tráfego local, em pontos estratégicos, de modo a garantir a segurança e exequibilidade da obra.
Fiscalização: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento e Secretaria Municipal de Gestão Urbana e Meio Ambiente

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os licitantes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica conforme o **art. 62 da Lei nº 14.133/2021**, incluindo:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- Regularidade trabalhista (CNDT);

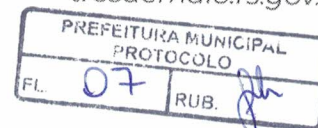
Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(51) 3535-3333 / contato@trẽsdemaio.rs.gov.br





- Regularidade previdenciária e junto ao FGTS;
- Contrato Social;
- Atestado de capacidade técnica compatível;
- Certidões negativas de falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas em andamento para os mesmos locais e objeto.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra não prevê impactos ambientais significativos. O uso de CBUQ será controlado com licença ambiental vigente e fiscalização, assegurando o atendimento às normas ambientais.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se a viabilidade da contratação para execução das ondulações transversais e travessias elevadas em CBUQ. Encaminha-se o documento para ciência e aprovação, visando a posterior elaboração do Termo de Referência.

Três de Maio, RS, 25 de JULHO 2025

Responsável pela Elaboração:

VITOR MOTA
Engenheiro Civil – CREA 208014
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

16. ANÁLISE PELO GESTOR MUNICIPAL:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

☒ Aprovo ☐ Reprovo. Justificar: _____

Prefeito Municipal

Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(51) 3535-3333 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

